SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO Nº

Nesses últimos dias este Vereador tem recebido constantes relatos de munícipes declarando o fato de alguns postos de combustíveis de nossa cidade estarem anunciando combustível com preço de aplicativo.

Funciona assim, várias bandeiras têm criado promoções que praticam preços menores no litro do combustível caso o cliente baixe um aplicativo. E, para atrair o consumidor, esses preços ficam evidentes em faixas instaladas nos postos. Entretanto, o valor do desconto fica sempre mais evidente do que o preço real do litro do combustível.

Desse modo, os munícipes têm sido enganados, pois só percebem o preço maior que o valor destacado na hora de pagar.

Considerando que o Decreto Federal 10.634/2021, o qual dispõe sobre a divulgação de informações dos preços dos combustíveis automotivos aos consumidores, prevê que, quando houver concessão de descontos nos preços desses produtos vinculados ao uso de aplicativos de fidelização, os revendedores deverão informar os consumidores, de forma clara, o preço real, o preço promocional vinculado ao uso do aplicativo de fidelização e o valor do desconto.

É que requeiro à mesa, respeitada todas as formalidades regimentais, seja enviado ofício à Fundação Procon-SP de Praia Grande, para que intensifique a fiscalização dos postos de combustíveis de nosso munícipio no sentido de que seja aplicada a legislação no que tange a exposição clara do melhor preço ao consumidor.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de abril de 2023.

WHELLITON SILVA

VEREADOR

Verificação de assinatura

Código de verificação:
4TKWGXLE ZQSYEOBN SPNJ32JC 4ZDGNU64

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.